

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 40/67

Assunto *Crédito Especial de 1967. 92.-*  
*(pagamento CTB e funcionários)*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em sessão de 6/10/1967 - José de Faria*

Segunda Discussão *Aprovado em sessão de 6/10/1967 - José de Faria*

Redação Final *Aprovado no edital 14/10/67, licitando dispensa - 6/10/1967*

Observações: *→ Garantido pelo art. nº 560/67 - JS*

*Lei nº 870 de 11/10/1967*

Secretaria da Câmara Municipal, em *29/9/1967*



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO  
N.º CM-89/67

*Recbi  
29/9/67  
[Signature]*

Bragança Paulista, 29 de SETEMBRO de 1967

EXMO. SR.  
JOSÉ DE LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA SER SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DESSA EGRÉGIA EDILIDADE, O INCLUSO PROJETO DE LEI, DISPONDO SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$1.967,92 (UM MIL, NOVECEN- TOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E DOIS CENTA VOS).

O CRÉDITO EM APRÊÇO DESTINA-SE AO PAGAMENTO - DE CONTAS DA CIA. TELEFÔNICA BRASILEIRA, NUMA PARCELA CORRES- PONDENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO SEU VALOR, E O RESTANTE, - QUASE A TOTALIDADE DA PRESENTE PROPOSITUTA, DE 13º MÊS AO - FUNCIONÁRIO SEBASTIÃO BERTHOLDO E LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIZO- RES VITORIANO FILHO E URIAS DE OLIVEIRA, CONFORME RELAÇÃO - ANEXA FORNECIDA PELA CONTADORIA DESTA PREFEITURA.

COMO RECURSO DE COBERTURA DESTA MEDIDA, A DI- VISÃO DE CONTABILIDADE APONTOU O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VE- RIFICADO NA VERBA 40 1118 - IMPÔSTO SÔBRE A CIRCULAÇÃO - DE MERCADORIAS.

VALHO-ME DO ENSEJO PARA REITERAR A V. EXCIA.- AS EXPRESSÕES DA MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERA- ÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*[Signature]*  
DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 40/67

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

APROVADO  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 10 / 1967

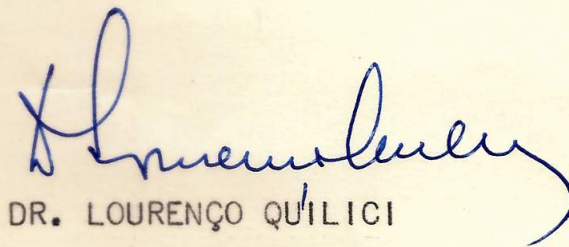
Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$1.967,92 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PARA OCORRER AO PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO E 13º MÊS DE FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA, E CONTAS DA CIA. TELEFÔNICA BRASILEIRA.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO NA VERBA 40 1118 IMPÔSTO SÔBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



DR. LOURENÇO QUÍLICI

PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 29 / 9 / 1967

Presidente da Câmara Municipal

# COPIA

RELAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS APÓS O ENCERRAMENTO DO BALANÇO GERAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

NCR\$

CIA. TELEFÔNICA BRASILEIRA .....	36,49
FÔLHA DE PAGAMENTO - 13 MÊS DO FUNCIONÁRIO SEBASTIÃO BERTHOLDO .....	102,63
BENEDITO VITORIANO FILHO - REFERENTE A 4 PERÍODOS DE - LICENÇA PRÊMIO .....	1.377,00
URIAS DE OLIVEIRA - REFERENTE A 1 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO .....	<u>451,80</u>
TOTAL .....	1.967,92

BRAGANÇA PAULISTA, 26 DE SETEMBRO DE 1967

A) VICENTE MORETTO

DIRETOR



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N. Pareceres conjunto - Comissões Justiça e Finanças

Parecer

Projeto legal e  
necessário. 6.10.67

*[Signature]*

*[Signature]*

Rene Hebe do Salvo  
6-10-67  
6-10-67

*[Signature]*  
6-10-67

De acordo - 6/10/67

*[Signature]*